



# Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.110

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 1991

Governador do Estado

**JADER FONTENELLE BARBALHO**

Vice-Governador do Estado

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembleia

**RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM**

Procuradoria Geral de Justiça

**EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO**

Procuradoria Geral do Estado

**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**

Procuradoria Geral de Defensoria Pública

**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

## SECRETARIADO

Administração

**GILENO MÜLLER CHAVES**

Justiça

**ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS**

Fazenda

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**

Viação e Obras Públicas

**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**

Saúde Pública

**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**

Educação

**ROMERO XIMENES PONTE**

Agricultura

**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**

Segurança Pública

**ALCIDES DA SILVA ALCANTARA**

Planejamento e Coordenação Geral

**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**

Cultura

**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**

Indústria, Comércio e Mineração

**LUIZ PANIAGO DE SOUZA**

Trabalho e Promoção Social

**ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**

Transportes

**ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL**

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**

Casa Civil da Governadoria do Estado

**MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO**

Consultor Geral do Estado

**JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MAGEDO**

## NESTA EDIÇÃO

### DECRETOS

Do Governo do Estado

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Agricultura, Indústria, Comércio, Mineração e Planejamento e Coordenação Geral

### TOMADAS DE PREÇOS Nº 001/91 - AVISO

Da Loteria do Estado do Pará

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DECRETOS LEGISLATIVOS

Da Assembleia Legislativa do Estado

### AVISO DE LICITAÇÃO - FORNECIMENTO DE SERVIÇO

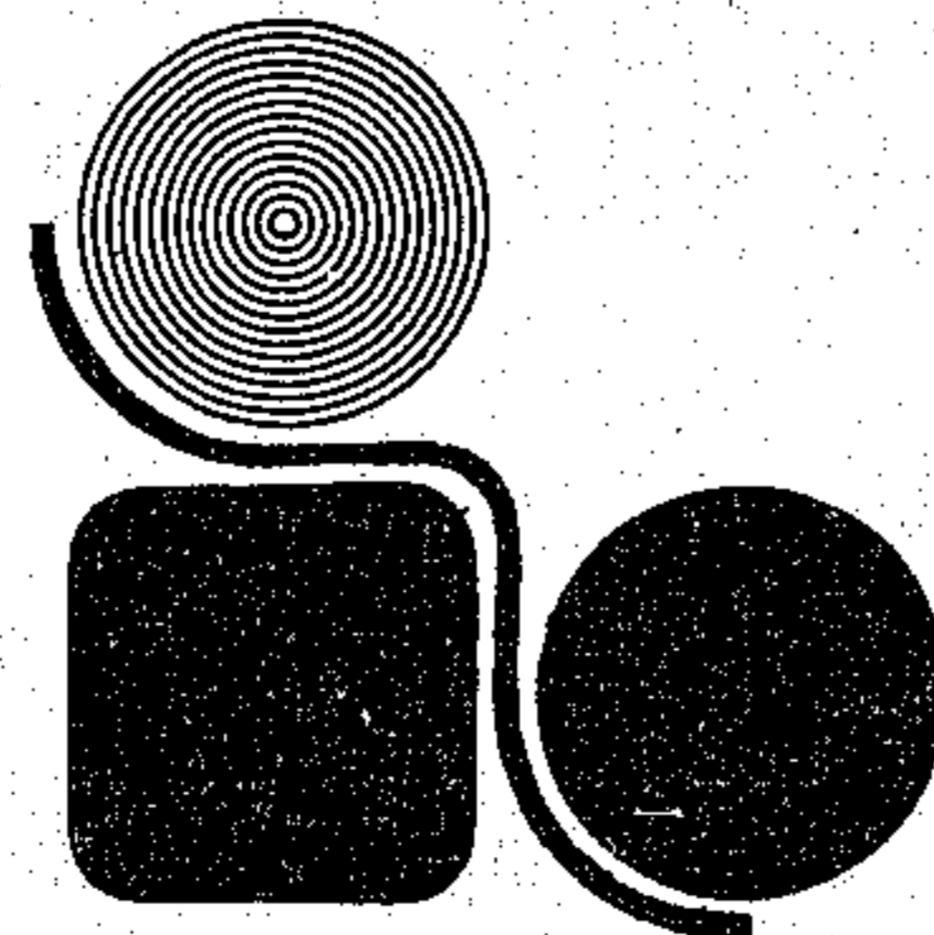
Da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte

### CONVOCAÇÃO

Da Empresa de Navegação Envira S/A.

### AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos  
16 Páginas

# Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

DECRETO Nº 463 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 87.912.500,53, em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 82, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 12 da Lei 5.678, de 24 de outubro de 1991.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 87.912.500,53 (OITENTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS CRUZEIROS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15201.05221374.008	Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.101	168.894.007,04
		Outras Despesas Correntes	3132.00	11.201	1.674.929,95
15201.05221374.009	Funcionamento da Rádio Cultura do Pará	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.201	17.343.563,54
<b>T O T A L</b>					<b>187.912.500,53</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 87.912.500,53 (OITENTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS CRUZEIROS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), através da Unidade Orçamentária da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15201.05221374.008	Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará	Investimentos	4110.00	11.201	10.000.000,00
15201.05221374.009	Funcionamento da Rádio Cultura	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02 3111.03	11.101 11.101	7.964.552,89 7.589.249,25
15201.05221374.010	Funcionamento das Estações Repetidoras e Retransmissoras de TV	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02 3111.03	11.101 11.101	7.964.589,97 7.998.102,00
		Investimentos	4120.00	11.201	9.018.493,49
15201.05221374.011	Funcionamento das Estações de Televisão	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02 3111.03	11.101 11.101	9.570.110,04 27.807.402,89
<b>T O T A L</b>					<b>187.912.500,53</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Jader Pontenelle Barbalho*  
JADER PONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

*Gileno Muller Chaves*  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

*Maria Eugenia Marcos Rio*  
MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 464 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 427.100.000,00 em favor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 82, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 12 da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto em favor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 427.100.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2120103070214.098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ	Outras Despesas	3120.00	12.101	158.600.000
		Investimentos	4110.00	12.101	50.000.000
2120103070214.100	APOIO AS CIRCUNSCRIÇÕES REGIO - NAIS DE TRANSITO - CIRETRANS	Outras Despesas Correntes	3131.00	12.101	300.000
2120103070214.103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	Outras Despesas Correntes	3132.00	12.101	5.100.000
<b>T O T A L</b>					<b>1427.100.000</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 427.100.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1,00

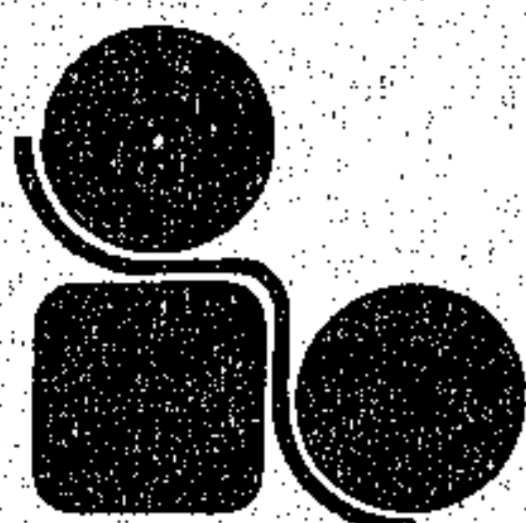
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2120103070214.098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	12.101	350.000.000
		Outras Despesas Correntes	3214.00 3292.00	12.101 12.101	2.000.000 100.000
2120103070234.099	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	Outras Despesas Correntes	3132.00	12.101	6.000.000
2120103070214.100	APOIO AS CIRCUNSCRIÇÕES REGIO - NAIS DE TRANSITO - CIRETRANS	Pessoal e Encargos Sociais	3111.03	12.101	1.900.000
		Outras Despesas Correntes	3113.00 3120.00	12.101 12.101	10.000.000 2.000.000
2120103070214.103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	Outras Despesas Correntes	3120.00	12.101	5.100.000
2120116715734.104	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO	Investimentos	4110.00	12.101	50.000.000
<b>T O T A L</b>					<b>1427.100.000</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Jader Pontenelle Barbalho*  
JADER PONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

*Gileno Muller Chaves*  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração



# Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**  
**FAX - 226-0556**

Diretor Presidente  
**JOSE SARRAF MAIA**

Diretor de Administração  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

Resp. pela Chefia de Redação  
**ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações	
Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 24.300,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$ 74.226,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$ 13.250,00
Preço da Composição centímetro	CR\$ 1.500,00
Preço por página	CR\$ 2.703.000,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 550,00

**PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 300,00**

**MATERIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 466, de 29 de novembro de 1991

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 7.534.800,00, em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, inciso I, da alínea "a" da Lei nº 5.634, de 26 de dezembro de 1990

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 7.534.800,00 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
16101.08492522.062	Desenvolvimento da Educação Especial	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.207	4.233.920
		Investimentos	3132.00	11.207	2.980.880
			4120.00	11.207	320.000
<b>T O T A L</b>					<b>7.534.800</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - Excesso de Arrecadação - Transferências Correntes da União - Outras Transferências da União, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILÉNO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0467, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 728.382,00, em favor da Fundação Carlos Gomes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 26 de dezembro de 1990 e artigo 1º da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Carlos Gomes, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 728.382,00 (SETECENTOS E VINTE OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
16202.08482474.025	Funcionamento da Fundação Carlos Gomes	Outros Custeios	3132.00	12.101	728.382
<b>T O T A L</b>					<b>728.382</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILÉNO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0468, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 30.450.000,00, em favor da Imprensa Oficial do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 19 da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Imprensa Oficial do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 30.450.000,00 (TRINTA MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13201.11623474.067	Operacionalização dos Serviços Gráficos da Imprensa Oficial do Estado	Outras Despesas Correntes	3120.00	12.101	30.450.000
T O T A L					30.450.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Anulação Total, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 30.450.000,00 (TRINTA MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13201.03072174.068	Capacitação de cursos Humanos	Outras Despesas Correntes	3132.00	12.101	150.000
13201.11623473.015	Reequipamento do Parque Gráfico da Imprensa Oficial do Estado	Investimentos	4120.00	12.101	30.300.000
T O T A L					30.450.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 469 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 29.837.626,00 em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 19 da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 29.837.626,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24101.07534561.190	Programa de Controle Ambiental da Geração e Impasse no Rio Tapajós	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.201	246.215
			3132.00	11.201	12.775.000
24101.11070202.173	Coordenação Geral da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.201	3.536.568

24101.11070212.174	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.201	1.978.078
			3131.00	11.201	389.712
			3132.00	11.201	110.912.053
T O T A L					29.837.626

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 29.837.626,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS), através da Unidade Orçamentária a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24101.09534561.141	Desenvolvimento da Pesquisa Mineral no Estado	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.201	441.529
24101.11623461.142	Pesquisa e Fomento das Atividades Industriais	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.201	11.372.568
24101.11633541.146	Incentivo, Apoio e Acompanhamento das Atividades Comerciais	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.201	8.585.212
24101.11633551.164	Fomento as Atividades Comerciais no Exterior	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.201	9.438.329
T O T A L					29.837.626

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 478, de 03 de DEZEMBRO de 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000,00, em favor da Auditoria Militar do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 19 da Lei nº 5.678 de 24 de Outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Auditoria Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
05101.02040132.010	Distribuição da Justiça Militar no Estado	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	500.000
				11.201	1.000.000
T O T A L					1.500.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
05101.02040132.010	Distribuição da Justiça Militar no Estado	Investi-	4120.00	11.101	500.000
		mentos	4120.00	11.201	1.000.000
<b>T O T A L</b>					<b>1.500.000</b>

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Jader Barbalho*  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado

*Gileno Muller Chaves*  
**GILENO MULLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

*Maria Eugenia Marcos Rio*  
**MARIA EUGENIA MARCOS RIO**  
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 479, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 33.000.000,00, em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 12 da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 33.000.000,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
15202.08480204.013	Coordenação Geral da Fundação Cultural Tancredo Neves	Pessoal e Enc. Sociais	3111.03	11.101	14.000.000
		Outras	3120.00	11.101	3.000.000
		Desp. Cor	3131.00	11.101	3.300.000
		rentes	3132.00	11.101	12.700.000
<b>T O T A L</b>					<b>33.000.000</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 33.000.000,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
15202.08482474.017	Implementação da Programação Cultural	Outras	3231.00	11.101	33.000.000
		Desp. Cor			
		rentes			
<b>T O T A L</b>					<b>33.000.000</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Jader Barbalho*  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado

*Gileno Muller Chaves*  
**GILENO MULLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

*Maria Eugenia Marcos Rio*  
**MARIA EUGENIA MARCOS RIO**  
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
 Secretário de Estado da Fazenda

RETIFICAÇÃO

Retificação do Decreto nº 437 de 20 de novembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.102 de 22 de novembro de 1991.

Art. 1º

ONDE SE LÊ:

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
29101.16070212.212	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outras	3132.00	11.201	10.121.951
		Desp. Cor			
		rentes			

LEIA-SE:

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
29101.16070212.212	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outras	3132.00	11.201	10.120.951
		Desp. Cor			
		rentes			

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0671 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.309, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3111.01 e 3111.03 - fonte 12.101, na atividade: Atividades Gerais de Apoio da Unidade Orçamentária: 13.201 - Imprensa Oficial do Estado.

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), à dotação do elemento de despesa 3111.01 - fonte 12.101 da mesma atividade.

III- Com alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
13201.03070214.069	Atividades Gerais de Apoio	3111.01	12.101	462.377.615
		3111.03	12.101	37.122.386

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*Maria Eugenia Marcos Rio*  
**MARIA EUGENIA MARCOS RIO**  
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0680 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/4º Trimestre - 91;

RESOLVEM:

I- Incluir o montante de Cr\$ 728.382,00 (SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS), na quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 16.202 - Fundação Carlos Gomes, referente aos grupos de despesas "Outros Custeios", "Outras Fontes de Recursos";

II- Com a inclusão acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.202 - Fundação Carlos Gomes	Cr\$ 1,00
	91 ANO	TRI 4º
GRUPO DE DESPESA	QUOTA TRIMESTRAL	
Outros Custeios	728.382,00	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0689, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1970, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3132.00 - fonte 11.201, na atividade: 4.025 - Funcionamento da Fundação Carlos Gomes da Unidade Orçamentária: 16.202 - Fundação Carlos Gomes.

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3131.00 - fonte 11.201 da mesma atividade.

III- Com alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16202.00482474.025	Funcionamento da Fundação Carlos Gomes	3131.00	11.201	14.600.000
		3132.00	11.201	54.770.369

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0696, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1991.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral - QDT/4º Trimestre 91;

RESOLVE:

I- Alterar no montante de Cr\$ 1.664.126.312,00 (UM BILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E OZE CRUZEIROS), a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública/ SUS Rendimentos, referente aos grupos de despesa "Outros Custeios", "Obras e Instalações" e "Outras Despesas de Capital".

II- Com a alteração acima, os referidos grupos de despesa apresentarão a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SUS Rendimentos Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	91 ANO	
	QUOTA	TRIMESTRAL
- Outros Custeios	1.070.000.000	
- Obras e Instalações	503.994.302	
- Outras Despesas de Capital	200.000.000	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0697, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1991.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral - QDT/4º Trimestre 91;

RESOLVE:

I- Alterar no montante de Cr\$ 716.105.826,00 (SETECENTOS E DEZESSEIS MILHÕES, CENTO E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS), a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública/ SUS Recursos Transferidos, referente aos grupos de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Outros Custeios", "Transferências Correntes" e "Outras Despesas de Capital".

II- Com a alteração acima, os referidos grupos de despesa apresentarão a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SUS Recursos Transferidos Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	91 ANO	
	QUOTA	TRIMESTRAL
- Pessoal e Encargos Sociais	294.177.188	
- Outros Custeios	898.554.754	
- Transferências Correntes	370.813.736	
- Outras Despesas de Capital	101.901.780	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2858 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2550/91-SEAD e 21428/91-SEDUC.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, TEREZINHA CARDOSO DA CUNHA, matrícula nº 0417165/017, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Antonio Brasil", a contar de 01.07.90.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2859 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2571/91-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, LUCIDEA OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 5095959/015, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.11.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2869 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2530/91-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, DIRCE PAIXÃO DA CUNHA, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-901.1, Classe "A" lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.11.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2550 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 153, de 21.03.91 e,

Considerando os termos do Of. nº 1237/91-SEDUC e Reg. nº 3096/91-SEAD.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 0144, de 18.01.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Prefeitura Municipal de Parauapebas, MARILENA ROSA MARQUES, ocupante da função de Professor Colaborador.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2865 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 1441/91-SEAD, 025627/91-SEDUC e Reg. nº 3093/91-SEAD.

RESOLVE:

Revogar a Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1875, de 08.08.91, a MARIA CHAVES MENDORI, matrícula nº 0368350/010, ocupante do cargo de Professor Assistente, PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Santa Izabel do Pará, considerando que a servidora não afastou-se de suas funções.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2866 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 1727/91-SEAD, 23663/91-SEDUC e Reg. nº 3094/91-SEAD.

RESOLVE:

Revogar a Licença sem Vencimentos de 01 ano, concedida através da Port. nº 2152, de 06.09.91, a MARIA DAS MERCES RODRIGUES PIMENTEL, matrícula nº 0329622/011, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Pedro Carneiro", considerando que a servidora não afastou-se de suas funções.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2872 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Of. nº 306/91 - Assembléia Legislativa o Proc. nº 2596/91-SEAD.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 1161, de 09.09.85, que movimentou da Secretaria de Estado de Justiça SEJU/SUSIPE, para o Tribunal Regional Eleitoral, EDNA MARIA BECKMAN DE CAMPOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A".









# Diário Oficial



0041

CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.110

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 1991

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/91

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 246/91-DGA, torna público a quem interessar possa que fará realizar, nesta Secretaria, licitação, na modalidade de Tomada de Preços.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Microinformática do Órgão Central.

**DATA:** 18 de dezembro de 1991

**HORA:** 09:00 horas

**LOCAL:** Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Órgão Central - Sala de Treinamento - 2º andar.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Serviço de Material desta Secretaria no local acima mencionado, sendo que no Térreo.

Belém, 29 de novembro de 1991.

**MARIA ELOISA MAROJA SERAFICO DE ASSIS-CARVALHO**

Presidente da Comissão Especial de Licitação.

(Fat. nº 10.005461, Reg. nº 10.005461, Dias 02, 03 e 04/12/91)

**PORTARIA DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PORT. Nº 337 de 27.11.91** - A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 225 de 26.03.91,

#### RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, referentes ao mês de janeiro/92, exercício 1991/1992, aos servidores abaixo relacionados:

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

- Carmem Gonçalves Oliveira Santos

#### SEÇÃO DE BIBLIOTECA

- Ana Tereza de Moura Lima  
- Maria de Nazaré dos Santos Correa

#### NÚCLEO DE APOIO PSICO-SOCIAL

- Lillian França dos Santos M. Pereira

#### DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

- Elene Catarine Fernandes da Silva  
- Maria de Nazaré Coutinho da Silva

#### SERVIÇO DE PESSOAL

- Laura Ribeiro Ramos  
- Maximiana da Cunha Gonçalves

#### SERVIÇO DE MATERIAL

- Eliana de Oliveira Pinto

#### SERVIÇO DE FINANÇAS

- José Maria Zeferino dos Anjos

#### SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

- Maria Cileide Sena

#### SERVIÇO DE VIATURAS

- João Carlos da Costa Alves  
- José Roberto Raiol Cavalcante

#### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS

- Cécilia Fonseca dos Santos  
- Laércio Monteiro Marques  
- Maria Aparecida Correia  
- Orlandina Nunes Pereira Gomes  
- Raimundo Nonato Benassuli Monteiro  
- Sílvia Regina Alves de Almeida

#### NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

- Cécilia Miyuki Shibata

#### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Adriano Mesquita de Medeiros Branco  
- Darlindo de Jesus Filgueiras  
- Dayse Viana Murgueitio  
- José Tomaz de Barros Lima  
- Eudeni Neves Marum  
- Hilton Seabra Gomes  
- Mirtes Inês de Jesus Lago de Miranda  
- Jorge Carlos Soares dos Anjos

#### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

- Margarida da Costa Amoadó  
- Angela Maria Mendes de Azevedo  
- Zeneida dos Santos Quingosta  
- Antonieta Mota de Jesus  
- Maria de Nazaré Pacheco Marques

- Roseany Braga Lamego  
- Rosângela Socorro Peixoto Juca  
- Maria da Glória Lopes de Souza  
- Sílvia Helena Souza Banhos  
- Marilena da Rocha Cabral  
- Tânia Graça Reis Barros

#### PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA

- Hilda Gomes de Souza Meira  
- Julio Luiz dos Santos  
- Rosalina Lobato da Silva Barbosa  
- Simone Levy Sandoval de Andrade

#### DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª RF.

- Angela Dalila Silva Nascimento  
- Antonio Fernando Correa Lobato  
- Arlene Cristina N. Nascimento  
- Doroti Pinto Debs  
- Eloy Gouveia Câmara  
- Eliezer Pinheiro Filho  
- Francisco Maciel Nogueira de Azevedo  
- Iracema Fernandes Machado Miranda  
- Joana Amador Teixeira  
- João de Miranda Leão  
- Lionel Fontenelli Barbalho  
- Manoel Felipe Bentes Lobo  
- Maria Aguida Gomes  
- Maria das Graças de Moraes Miralha  
- Maria de Nazaré Pena Bahia  
- Nair Ceres de Almeida Lobão  
- Oscar Rodolfo Bezerra Lauzid  
- Raimundo Irene dos Santos Nascimento  
- Rosa Maria Teixeira da Silva  
- Roberto Palhano Charchar  
- Salomão Essucy Soares  
- Selma Bastos Rodrigues

#### DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª RF.

- Juraci Vicente Mesquita  
- Lecena Borges Nakamura  
- Maria do Céu Santana da Paixão  
- Paulo Alves Angelo  
- Raimundo Ferreira do Nascimento  
- Agostinho Pinheiro Dias  
- Valdir Santos Pacheco  
- João Maria Pereira Viana  
- Marilourdes Rayol P. da Silva  
- Francisco do Carmo Lameira  
- Francineire Teixeira da Silva

#### DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª RF.

- Antonia Barros Moreira  
- Creuza Martins Gomes  
- Edmilson Araújo Frazão  
- Geruza Santos de Campos  
- Marco Aurélio Barbosa de Alcântara  
- Nylde Gomes de Carvalho  
- Nauto Justiniano Paiva da Silva  
- Nayde Campos de Miranda

#### DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª RF.

- Vanilton de Lima Leal  
- Luiz Alves da Silva  
- Jacirema Furtado Silva  
- Raimundo Nonato Colares Camargo  
- Bianor dos Santos  
- Helena Soares de Carvalho  
- Wanderley Sampaio Silva  
- George Colares Silva

#### DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 5ª RF.

- Irene da Silva Maranhão  
- Maria Graciema de Almeida Barbosa  
- Nilson Klingner Maranhão  
- Plínio dos Santos

#### DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 6ª RF.

- Aluizio Moura Lemos de Souza  
- Gregório Batista Wanzelar  
- Henrique José Chaves  
- João Batista Pena dos Santos  
- José Loureiro Maués  
- Nazir Vale de Lima  
- Raimundo Otávio Pinheiro Martins

#### DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª RF.

- Alberth Tortola de Souza  
- Antonio Raimundo Moreira Alves  
- Fernando Sérgio Souza Barcelos  
- José Carvalho Magalhães  
- Luiz Gonzaga Ferreira da Silva

#### DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 8ª RF.

- Sival Luiz da Cunha  
- Clemência de Araújo Neta  
- João Crizostomo Magalhães  
- Raimundo Sérgio Rodrigues  
- Paulo Fernando Sastre Lobato  
- Leonardo Severo Pina  
- Claudino de Oliveira Neto

#### DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF.

- Fabiano de Cristo Cruz  
- Clara Martins Souza Júnio  
- Raimundo Feloso da Silva  
- Iracema Satomi Yokokura  
- Sebastião Bittencourt Brito  
- Adilson João Ledo Barbosa  
- Orlando Zacarias da Silva Gomes  
- Emanuel José Ferreira  
- Eduardo de Souza Forte  
- Dilberto Nazareno Correa Pantoja  
- Zenilde Damasceno Tavares  
- José Martins da Luz  
- Maria Benedita Pinheiro  
- Maria do Socorro Lobato Nunes

#### DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 10ª RF.

- Antonio Bentes de Figueiredo Filho  
- Iracema Reis Alves  
- Josino dos Anjos Cardoso Neto  
- Milton Oliveira

#### DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 11ª RF.

- Ronaldo Sérgio de Souza  
- Edna do Socorro dos Santos Paraense  
- João Batista Costa Quaresma

#### DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 12ª RF.

- Augusto Cezar de Oliveira Pereira  
- Antonio Rodrigues Barros  
- José Hailton Rodrigues Barros  
- Normélia Moraes da Silva  
- Raimundo Nonato Gomes de Queiroz  
- Lucas Cavalcante de Oliveira  
- Antonio Anézio dos Santos

#### DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 14ª RF.

- José Ribamar Pastana de Araújo  
- Elias de Souza Rodrigues

#### DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF.

- Ruth Maria de Neves e Souza  
- Eneida Carmem da Silva Siqueira  
- Antonio Carlos Alves Sena  
- Madalena Maria Castro Ribeiro  
- Benedito Beline Tavares Furtado  
- Manoel de Jesus Correa  
- Roberto Teixeira de Oliveira  
- Kátia Cristina da Silva Neves  
- Rosana Carvalho da Silva Pereira  
- MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA

Diretora Geral de Administração  
**RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO PORT. Nº 1435 de 03.12.91** - REVOGAR os efeitos da Portaria nº 1183 de 25.09.91-GS, que designou **SILVANE NAZARÉ CAMPOS ALVES**, Economista, para responder nas faltas e impedimentos da Titular da Coordenadoria de Programação Financeira.

**PORT. Nº 1445 de 03.12.91** - Designar, **SILVIA REGINA BASTOS LIMA PAES**, Economista, para responder pela Coordenadoria de Programação Financeira, no período de 02.12.91 à 31.12.91, em virtude da Titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 03 de dezembro de 1991.

#### ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

**RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PORT. Nº 044 de 02.12.91** - CONCEDER, de acordo com o Decreto nº 53.153 de 10.12.63, Salário-Família, ao funcionário, **ANTONIO AUGUSTO LIMA**, Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria de Contabilidade, para 01 (um) dependente, a partir de dezembro de 1991.  
**PORT. Nº 045 de 02.12.91** - CONCEDER, de acordo com o Decreto nº 53.153 de 10.12.63, salário-Família, a funcionária **MARIA AUXILIADORA LAUZID GOUVEIA**, Auxiliar Técnico, lotada na Coordenadoria de Contabilidade, para 01 (um) dependente, a partir do mês de dezembro de 1991.

**PORT. Nº 046 de 02.12.91** - CONCEDER, Salário-Família, a funcionária **WILDA CELESTE DA SILVA SEXUBAL**, Agente Tributário, lotada na 12ª Região Fiscal-Capã nema, par 01 (um) dependente, a partir do mês de dezembro de 1991.

#### MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA

Diretora Geral de Administração

(Fat. nº 10.005522, Reg. nº 10.005522, Dia: 04/12/91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### RESUMO DE PORTARIAS

Port. 1569/27.11.91-DETERMINAR Licença Especial ao servidor **RAIMUNDO BENICIO DA SILVA**, Farmacêutico, UBS/Salinópolis, que lhe foi



ENTÁ MIL CRUZEIROS) na verba 3120.00-Material de Consumo, para atender as despesas mltidas de pronto pagamento do 2º Trimestre desta Capital, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de contas 30 (TRINTA) dias após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 29 de novembro de 1991.

LUIZ PANTAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 200 DE 02 de Dezembro DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e considerando que, na abertura da Carta Convite nº 010/91, realizada às 10:30 horas do dia 13 de novembro de 1991, no edifício Sede desta SEICOM à Avenida Presidente Vargas nº 1020, verificou-se a ausência do número mínimo de licitantes, consoante que determina o artigo 17 parágrafo 4º.

RESOLVE:
Cancelar a referida Carta Convite, que fica sem efeito para os devidos efeitos legais,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 02 de dezembro de 1991.

LUIZ PANTAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

(Fat. nº 10.005507, Reg. nº 10.005507, Dia: 04/12/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Locação de Equipamento Rodoviário Nº 015/91. Partes: SETRAM/ENGEHORPE LTDA. Proc: 5430/91. T.P-74/91. Locação de Equipamento p/ utilização na manutenção da rede rodoviária da 10ª DE-Monte Alegre. Prazo: 60 dias. Valor: CR\$-71.880.000,00. Dotação: 2910116885382197-4110.0000-11101. NOE 102223/91. Em, 29/11/91. a) ENQªs: ANTONIO C. P. - SETRAM e DARIO JOSÉ BERNARDES - DIRETOR DA CONTRATADA.

(Fat. nº 10.005506, Reg. nº 10.005506, Dia: 04/12/91)

Extrato do Contrato de Empreitada A JUR-0055/91. Partes: SETRAM/CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A. Proc: 3513/90. Concorrência Pública 019/90. Objeto: Serviços de Melhoramento, Restauração, Conservação, Torção, Pavimentação, Drenagem, Obras de arte correntes, complementares na BR-163, Lote 01 - KM 770 ao KM 942 do Estado do Pará. Prazo: 720 dias. Valor: CR\$-1.665.764.694,75. Dotação: Recursos repassados pelo DNER ao Governo do Estado do Pará através da SETRAM - Cláusula 3ª do Quinto Termo do Sub-Rogação Parcial do Convênio de Delegação PG-15/7000-DNER/MIN. EXERCÍCIO. Programa da SETRAM: 2910116885371171-4110.0000-11201. NOE: 101393/91. Belém, 13/08/91. a) ENQªS: ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL-SETRAM e JOSÉ ROBERTO PINHO JUNIOR - PROCURADOR DA EMPREITEIRA.

(Fat. nº 10.005509, Reg. nº 10.005509, Dia: 04/12/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 048/91
SECTAM autoriza MARIA ALICE DE ALMEIDA ARAÚJO a implantar atividade pecuária, em 240,00 Ha na Fazenda "Santa Helena" Belém, 03 de dezembro de 1991
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

(Fat. nº 10.005502, Reg. nº 10.005502, Dia: 04/12/91)

FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ

- Portaria 528 GP/13.08.91 - Designar, Regina Coeli Valente Pinto, advogada, para reassumir a função de Gerente do Centro de Acolhimento Provisório CAP, código CCA 2 Ref. I, com efeito retroativo a 09.08.91.

- Portaria 502 GP/ 17.07.91 - Destituir, Maria de Nazaré Jucá Puget, socióloga, da função de Coordenadora da Coordenadoria do Menor Carente da Diretoria Executiva Metropolitana/DEM, e designará para exercer a função de Gerente do Centro de Permanência Temporária Cidade Velha (Albergue), a partir de 17.07.91.

- Portaria 529 GP/ 13.08.91 - Exonerar, Telma Correa dos Santos, Assistente Social, da Função de Gerente do Centro de Acolhimento Provisório-CAP, Cód. CCA 2 Ref. I, com efeito retroativo a 09.08.91.

- Portaria 727 GP/01.11.91- Designar, Zózimo Raimundo Araújo de Souza, para Gerente do Centro do Menor Ceasa, o assistente social, cód CCA2 ref. I, com efeito retroativo a 05.08.91.

- Portaria 607 GP/ 11.10.91 - Designar, Carlos Au-

gusto das Mèrces Machado, contador, para assumir a função de Chefe do Serviço de Contabilidade da Coordenadoria de Finanças da DAF, efeito retroativo a 02.10.91, cód. FG5

- Portaria 608 GP/ 16.10.91- Designar, Rosângela Maria Couto Sales, pedagoga, para o exercício da função de Gerente da Unidade Municipal de Santarém, Cód. CCA 2, ref I, a partir de 16.10.91.

- Portaria 701 GP/ 16.10.91 - Destituir da Função de Chefe do Serviço de Contabilidade da Coord. de Finanças da DAF o Aux. Técnico Virginia Ribeiro Araújo, efeito retroativo a 02.10.91, Cód FG 5.

- Portaria 702 GP/16.10.91 - Destituir da Função Maria Edem de Matos Tavares, assistente social, da Função de gerente da Unidade Municipal de Santarém Cód. CCA 2, ref. I, a partir de 16.10.91.

- Portaria 602 GP/ 11.10.91- Designar, Jorge Sebastião Rodrigues, agente administrativo, para assumir a função de Chefe do Serviço de Pessoal da CPRHP da DAF, cód FG 5, a partir de 16.10.91.

- Portaria 590 GP/ 03.10.91 - Designar, Fernanda Mekdec de Souza, assistente social, para a função de Gerente do Plantão de serviço Social da Seccional Urbana da Sacramenta, Cód. CCA 2, Ref. I, efeito retroativo a 01.10.91.

- Portaria 571 GP/ 30.09.91 - designar, Kerezinha de Jesus Moraes Cordeiro, assistente social, para a função de gerente da Unidade Municipal da Vigia, cód. CCA2, ref. I, retroativo a 27.09.91.

- Portaria 574 GP/ 30.09.91 - Destituir, Nely Maria Lima Moura, assistente social, da função de Gerente da Unidade Municipal da Vigia, Cód. CCA 2- ref. I, retroativo a 27.09.91.

- Portaria 728 GP / 04.11.91 - Designar, Ruth Hele na Lima de Oliveira, socióloga, para o cargo de Coordenadora da Coord. Regional Sul do Pará, cód. CCA 3, ref. L, retroativo a 24.10.91.

- Portaria 545GP/10.09.91.- Designar, Veronica Bastos Machado, advogada, para responder pela Assessoria Jurídica da Presidência, cód. CCA 3, Ref. L, a partir de 10.09.91.

- Portaria 713 GP / 17.10.91 - Destituir, Antonio Luis Ferro de Souza, do cargo de Assessor, administrador, e designar para o cargo de Diretor da DAF, interinamente, cód. CCA 5, ref. P, a partir de 21.10.91.

- Portaria 528 GP/ 13.08.91 - Designar, Regina Coeli Valente de Souza Pinto, advogada, para a função de Gerente do Centro de Acolhimento Provisório - CAP, cód. CCA 2, ref. I, retroativo a 09.08.91.

- Portaria 049 GP/08.03.91 - Enquadrar, Carlos Alberto Araújo Alencar, aux. administrativo, ao cargo de vigia, lotado no Centro de Permanência Temporário Masculino, retroativo a 07.03.90.

- Portaria 400 GP/ 24.05.91 - Exonerar, Rosângela da Silva Prado, assistente social, da Função de Gerente, cód. CCA 2, ref. I, da Unidade Municipal de Curuçá, suspender a gratificação de interiorização transferir de Curuçá para a Diretoria de Assistência Social - DAS, retroativo a 15.05.91.

RAINUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente da PRESP
Belém, 02 de dezembro de 1991.

(Fat. nº 10.005500, Reg. nº 10.005500, Dia: 04/12/91)

BONANZA AGRICOLA S/A CCG/ME: 07.070.311/0001-76
EDITAL DE CONVOCACAO: FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, A REALIZAR-SE AS 9:00H DO DIA 11 DO MES DE DEZEMBRO DE 1991, EM SUA SEDE SOCIAL, SITO A RUA SENADOR MANOEL DA RATA, 718 SALA 1101-CENTRO, EM BELEM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, A FIM DE DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE "ORDEM DO DIA": A) AUTORIZACAO PARA A EMPRESA EMITIR DEBITURES ESPECIAIS CONVERSIVEIS E INCONVERSIVEIS; B) ALTERACAO DO ESTATUTO SOCIAL; C) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL; D) O QUE OCORRER. BELEM(PA), 03 DE DEZEMBRO DE 1991. A) A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.005523, Reg. nº 10.005523, Dias: 04, 05 e 06/12/91)

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
C.G.C. Nº 04.340.709/0001-97
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinária no dia 12 de dezembro de 1991, às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74, Tailândia-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. reificação da redação do Artigo 6º do Estatuto Social aprovada pela Assembléa Geral Extraordinária de 14.10.91 e ratificação das demais deliberações tomadas no aludido conclave. 2. proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração para: 2.a. criação de ações preferenciais Classe "C"; 2.b. elevação do limite do capital autorizado em mais 361.640 ações preferenciais Classe "C"; 2.c. adoção do regime de ações escriturais previsto no artigo 34 da Lei de Sociedades por Ações, para todas as ações da Companhia; 2.d. reforma parcial do Estatuto Social em decorrência das matérias de que tratam os itens anteriores. Tailândia-PA, 02 de dezembro de 1991. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.005517, Reg. nº 10.005517, Dias: 04, 05 e 06/12/91)

AGROPALMA S.A.
C.G.C. Nº 04.102.265/0001-51
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinária no dia 12 de dezembro de 1991, às 08:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74, Tailândia-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. reificação da redação do Artigo 6º do Estatuto Social aprovada pela Assembléa Geral Extraordinária de 14.10.91 e ratificação das demais deliberações tomadas no aludido conclave. 2. proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração para: 2.a. criação de ações preferenciais Classe "D"; 2.b. elevação do limite do capital autorizado em mais 37.850.738 ações preferenciais Classe "D"; 2.c. adoção do regime de ações escriturais previsto no artigo 34 da Lei de Sociedades por Ações, para todas as ações da Companhia; 2.d. reforma parcial do Estatuto Social em decorrência das matérias de que tratam os itens anteriores. Tailândia-PA, 02 de dezembro de 1991. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.005518, Reg. nº 10.005518, Dias: 04, 05 e 06/12/91)

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ
C.G.C. Nº 22.914.030/0001-46
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinária no dia 12 de dezembro de 1991, às 15:00 horas, na sede social, na Travessa Barão do Triunfo, 370 - Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. transferência da sede social; e consequente reforma estatutária; 2. proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração para: 2.a. criação de ações preferenciais Classe "C"; 2.b. elevação do limite do capital autorizado em mais 729.984 ações preferenciais Classe "C"; 2.c. adoção do regime de ações escriturais previsto no artigo 34 da Lei de Sociedades por Ações, para todas as ações da Companhia; 2.d. reforma parcial do Estatuto Social em decorrência das matérias de que tratam os itens anteriores. Belém, 02 de dezembro de 1991. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.005519, Reg. nº 10.005519, Dias: 04, 05 e 06/12/91)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP
ASSUNTO: Carta-Convite Nº 37/91 - FEP
OBJETO : Compra de Livros para a Biblioteca das UES
FIRMAS VENCEDORAS: LUSOMERCANTIL LIVRARIA & EDITORA
R.A. JINKINGS & CIA LTDA.
Despacho Final: HOMOLOGO

INTERESSADO: Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP
ASSUNTO: Carta-Convite Nº 38/91 - FEP
OBJETO : Compra de Livros para as Bibliotecas das UES
FIRMAS VENCEDORAS: LUSOMERCANTIL LIVRARIA & EDITORA
R.A. JINKINGS & CIA LTDA
Despacho Final: HOMOLOGO
DE-SE CIENCIA; REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 03 de dezembro de 1991
PROF. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO
Superintendente Geral da FEP

Extrato de contrato de Prestação de Serviços firmados entre FEP/M.MASSOUD RABELO - MANTEL
OBJETO: Manutenção da Rede Interna, Externa e Aparelhos Telefônicos dos Sistemas C.P.C.T. - PABX
VIGENCIA: 01.11 à 31.12.91
VALOR: Cr\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros)
FORO: Comarca de Belém.

(Fat. nº 10.005508, Reg. nº 10.005508, Dia: 04/12/91)

CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
AVISO DE LICITACAO
FORNECIMENTO DE SERVIÇO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, tor na público que, nos termos do Decreto Lei 2300, de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço : Av. Perimetral s/nº - Setor de Suprimentos Área de Aquisição - Bloco "E" - Belém-Pará, diariamente de 08:00 às 12:00 e das 14:00 até 17:00 horas até a data limite de 19.12.91.
TOMADA DE PREÇO - ORBEAS/AQ-0579/91 - prestação de serviços de limpeza e conservação, carga e descarga de materiais nas dependências da Elettronorte em Vila do Conde.
TOMADA DE PREÇO - ORBEAS/AQ-0598/91 - contratação de 02-motoristas para trabalhar em Marabá.

As propostas serão abertas pela comissão especial de Tomada de preço no dia 26.12.91 às 15:30 hs e 16:30 hs respectivamente, no endereço : Av. Perimetral, s/nº B1"E" - Setor de Suprimento. E condição básica para se habilitar a prestação dos serviços acima descritos estar o proponente cadastrado na Elettronorte no serviço acima até a data limite ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data.
Obtenção de Edital e esclarecimentos : Av. perimetral s/nº - Área de Aquisição B1."E" - Belém-Pará - Tel.: (091)224-5822 e 224-5823 a partir de 04.12.91.

(Fat. nº 10.005503, Reg. nº 10.005503, Dias: 04, 05 e 06/12/91)





LHISTA, DE OUTUBRO DE 1991, À PAG. 420, QUE: "RELEVA SOBREMANEIRA, PORÉM NA CIRCUNSTÂNCIA EM TELA, QUE O JUIZ, OU O JUÍZO, ANTES DE CHANCELAR A TRANSAÇÃO DO SUBSTITUTO COM O RECLAMANTE, REDOBRAR AS HABITUAIS CAUTELAS NO AFIM DE AQUILATAR A INEXISTÊNCIA DE VÍCIO DE CONSENTIMENTO DO SUBSTITUÍDO, SOBRETUDO SE VIGENTE O CONTRATO DE TRABALHO. RECORDO, A PROPÓSITO, A LIÇÃO DO DIREITO COM COMPARADO: O ART. 34 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ESTABELECE QUE A TRANSAÇÃO SÓ PODE PRATICAR-SE VALIDAMENTE EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. EMBORA NÃO CONTEMOS COM NORMA DE IGUAL TEOR EM NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO, É VIÁVEL E RECOMENDÁVEL INSPIRAR-SE NO EXEMPLO LUSITANO: BASTA QUE O JUIZ OU JUÍZO DE OFÍCIO, LOUVE-SE DA FACULDADE QUE LHE CONFERE A LEI BRASILEIRA (CLT; ART. 848) DE INTERROGAR O SUBSTITUÍDO EM AUDIÊNCIA ACERCA DA ACENADA TRANSAÇÃO SEMPRE QUE NÃO FIRMADA EM CONJUNTO COM O SINDICATO SUBSTITUTO PROCESSUAL".

ACONTECE QUE NO PRESENTE CASO A ESSA ALTURA DO PROCESSO, É DIFÍCIL E IMPRATICÁVEL "OUVIR-SE OS SUBSTITUÍDOS EM AUDIÊNCIA. ALÉM DO MAIS, O SINDICATO DE CLASSE MANIFESTOU-SE EM SENTIDO CONTRÁRIO À HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO, VIDE FLS. 397/398.

AFORA ISSO, O COLENDO TST ATRAVÉS DA SÚMULA 255 FIRMOU POSIÇÃO NO SENTIDO DE QUE "O SUBSTITUTO PROCESSUAL PODE, ANTES DA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, DESISTIR DA AÇÃO". O QUE IMPLICA EM DIZER QUE NÃO ACEITA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE DESISTÊNCIA APÓS A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

ORA, NO PRESENTE CASO EMBORA NÃO SE TRATA DE DESISTÊNCIA, MAS DE TRANSAÇÃO, O EFEITO É SEMELHANTE - EXTINÇÃO DO PROCESSO E DE ALCANCE MAIOR PORQUE EXTINGUE ATÉ O DIREITO EM SI. ALÉM DISSO, JÁ HOUVE DECISÃO DE SEGUNDO GRAU E A EMPRESA INTERPÔS RECURSO DE REVISTA.

EM VISTA DISSO, O MAIS ACONSELHÁVEL É NEGAR-SE A PRETENDIDA HOMOLOGAÇÃO, O QUE FAÇO NESSE ATO.

INTIMEM-SE AS PARTES DIRETAMENTE E OS SUBSTITUÍDOS POR EDITAL.

Belém, 13 de novembro de 1991.

a) HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.

#### RELAÇÃO DOS SUBSTITUÍDOS

- MANOEL ELDENOR MONTEIRO  
- FRANCISCO FERREIRA NETO  
- MANOEL COUTINHO REIS  
- MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SILVA  
- EZEQUIAS COELHO DE SOUSA  
- JOSÉ ALBERY PANTOJA DA SILVA  
- ANTONIO CARLOS FERREIRA DAS NEVES SILVA  
- RAIMUNDO CONSTANTINO DE MAGALHÃES  
- ROBERTO FERREIRA DIAS  
- MARIA JOSÉ DO ROSÁRIO GOMES  
- ANA MARIA SANTOS DE LIMA  
- PAULO DE JESUS FARIAS  
- ANTONIO JOSÉ LIMA SILVA  
- MARIA CLEA SOLEDADE OLIVEIRA  
- ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA  
- RAIMUNDO BARBOSA LÉAL  
- GILBERTO MONTEIRO DA SILVA  
- MANOEL DA PAIXÃO SILVA  
- ENOQUE FRANCISCO LIMA  
- RAIMUNDO FREITAS DOS SANTOS  
- JOSÉ WALDIR LIMA DO ROSÁRIO  
- MARINALDO FERREIRA DE SOUSA  
- JOSÉ MARIA FERREIRA COSTA  
- VALENTIM MONTEIRO DE SOUSA  
- MARIA QUITERIA COELHO DO ROSÁRIO  
- HÉLIO SOUSA SILVA  
- MARIA ALMIRA ARAUJO DE SOUSA  
- MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES  
- MANOEL LAURO REIS  
- MARINUNES FURTADO BARRAL  
- MAXIMO DOS SANTOS BARBOSA  
- FRANCISCO ADELSON GAIA DA CONCEIÇÃO  
- VALDECIR DA SILVA RIBEIRO  
- DAGILDA CORRÊA  
- VIRGÍNIA PAIXÃO QUEIROZ  
- EUGÊNIO FACELLI NASCIMENTO LEMOS  
- ANTONIA ARAUJO SILVA  
- CARLOS FRANKLIN DO ROSÁRIO SANTIAGO  
- BENEDITO DA COSTA NUNES  
- BENEDITO SOUSA NUNES  
- MANOEL LUIZ PINA DE JESUS  
- LUIZ DA LUZ DE MELO LAMEIRA  
- ORIVALDA NEVES COELHO FARIAS  
- ROSINEIDE DAMASCENO DE SOUSA  
- MARIO FERNANDES DE ALCANTARA  
- VANJA LUCIA ALVES CORRÊA  
- REGINALDO COSTA DE SOUSA  
- JOSÉ RIBAMAR FREITAS DE SENA  
- JOÃO FAVACHO DE ARAÚJO  
- ANTONIO OSVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS  
- JAIR CORDOVIL PINTO  
- BENEDITO COELHO DA SILVA  
- HÉLIO DOS SANTOS FERREIRA  
- SAMUEL AUGUSTO DE JESUS FARIAS  
- SALOMÉ DA SILVA PANTOJA  
- CARLOS FERREIRA DE SOUSA  
- JOSÉ MARIA ANDRADE GRANADO  
- MANOEL LOUREIRO DE SOUSA  
- JOSÉ SEVERO DO NASCIMENTO  
- JOAQUIM DE SOUSA MORAES  
- FRANCISCA DOS SANTOS SOARES  
- DEOCLECIO MARQUES SOUSA  
- AGENOR DA SILVA CABRAL  
- VERA LUCIA QUEBEVÉZ  
- MARIA BRANDÃO DE SOUSA COSTA  
- MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA  
- DOMINGOS OLIVEIRA DE LIMA  
- BENEDITO JULIANO DE CASTRO  
- MARIA LUZIA SILVA ALMEIDA  
- MARIA DE NAZARÉ MACIEL DA SILVA  
- GERSON ALVES DE MOURA  
- JOÃO CORPES NETO  
- FRANCISCO GARCIA LOBO  
- ERON CALHAU BORGES  
- JOVIAL MAGNO DO NASCIMENTO  
- FRANCISCO DE ASSIS PONTES FREITAS  
- LIVIO RENDEIRO DA SILVA  
- JOSE DE DEUS ANDRADE MODESTO  
- MANOEL RODRIGUES DE MENEZES  
- JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DA SILVA

- RAIMUNDO NECO DE BRITO  
- RAIMUNDA DA SILVA COSTA  
- ANA CELIA CAVALCANTE NASCIMENTO  
- ANTONIA SARAIVA DA SILVA  
- MARIA DE JESUS SOUZA DO NASCIMENTO  
- MANOEL DAMIÃO REIS  
- NABOR PINHEIRO DE LOUREIRO  
- ANTONIO BARROS RODRIGUES  
- NELSON DA SILVA CABRAL  
- ANTONIO REINALDO LIMA DA COSTA  
- MARIA RAIMUNDA NEGRÃO SANTA BRÍGIDA  
- MARIA DO SOCORRO SILVA PENA  
- RAIMUNDO NUNES CABRAL  
- ALDA DA SILVA E SILVA  
- JOÃO PEREIRA DA SILVA  
- MARIA LÚCIA DA SILVA ALBUQUERQUE  
- FRANCISCO FERREIRA DA SILVA  
- JEREMIAS MENDES DE LIMA  
- MANOEL SOUSA XAVIER  
- ADALGISA SOUSA DOS ANJOS  
- MARIA ANGELITA DA SILVA E SILVA  
- IRANILDE PEIXOTO SOARES  
- ELIAS LIMA DA SILVA  
- MARIA IZABEL MOREIRA FERREIRA  
- CARLOS PINTO DO ROSÁRIO  
- ALZIRA CORRÊA  
- ELIZABETH CACHEADO DE SOUSA  
- ALCIDES ALCANTARA DO NASCIMENTO  
- FRANCISCO CARLOS RODRIGUES SOUZA  
- JOÃO CORREA DA SILVA FILHO  
- JONAS NERES DE OLIVEIRA  
- ONEIDE TEIXEIRA DO NASCIMENTO  
- MOACIR CAVALCANTE DA SILVA  
- JOÃO BATISTA FILHO  
- EVALDO MACIEL DE MELO  
- GESSY VIEIRA DOS SANTOS  
- JOSÉ RIBAMAR DA COSTA BASÍLIO  
- WALDEMAR BITTENCOURT MARTINS FILHO  
- IZARINA NEVES ALVES  
- MIGUEL ALVES COSTA  
- ALBERTO CARLOS SILVA NASCIMENTO  
- MANOEL ANELITO DE MENEZES  
- EDILEUZA RODRIGUES BARBOSA  
- TEREZA DA SILVA MONTEIRO  
- IZAIAS MONTEIRO DE SOUSA  
- MARIA DE LOURDES GIL DO NASCIMENTO  
- RAIMUNDO NONATO CUSTÓDIO DE ALMEIDA  
- SEBASTIÃO TRINDADE DE ABREU  
- JOAQUIM DE SOUSA MACIEL  
- NIVALDO BARBOSA DIAS  
- RUTH LENE LADISLAU GOMES  
- MARIA DAS GRAÇAS PALHETA DA COSTA  
- JALES DIVINO DE SOUSA  
- JOSÉ MOREIRA DE SOUSA  
- EVALBI MONTEIRO PEREIRA  
- FIRMINO DE ANDRADE COELHO  
- LIACI CONCEIÇÃO DA SILVA  
- ANTONIO ALVES DA SILVA  
- GESUINO FREITAS SANTA BRÍGIDA  
- TEREZINHA DE JESUS TEIXEIRA  
- RIZARDI CORREA SOARES  
- ELSON BRITO SANTIAGO  
- JORGE LUIZ DA SILVA FERREIRA  
- SANDRA MARIA SANTOS SILVA  
- MARIA BENEDITA CORREA DE SOUSA  
- RAIMUNDA SALES MENDONÇA  
- RAIMUNDA DE SOUSA TEIXEIRA  
- EDSON CARVALHO DO NASCIMENTO  
- RITA DE CÁSSIA DE QUEIROGA  
- RAIMUNDO SILVA MATOS  
- LUIZ COCOZZA NETO  
- VICENTE DE PAULO GAMA LACERDA  
- ODETE MONTEIRO PEREIRA  
- JOSÉ HERMES BATISTA  
- OSCAR ANDRADE DO NASCIMENTO PINA  
- ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA  
- RAIMUNDA ALCINEIA CORPES SANTIAGO  
- REGINA CELIA CANUTO ALVES  
- REGINO DOS SANTOS FONSECA  
- ANTONIO AGOSTINHO DE SOUSA  
- WALDOMIRO SOARES DA SILVA  
- LUCILENE GIL DE OLIVEIRA  
- SANTINO LEMOS DE OLIVEIRA  
- EDVAN CARVALHO DO NASCIMENTO  
- MATILDE ALVES DOS SANTOS PEREIRA  
- JOSÉ FERREIRA DA SILVA  
- RAIMUNDO HONORIO DA CRUZ  
- ANTONIO JOSÉ PINTO BATISTA  
- ERIVALDETE COELHO DE MACÊDO COSTA  
- MARIA DE NAZARÉ SILVA BARBOSA  
- WALDOMIRO DE SOUSA PINTO  
- RAIMUNDO NONATO DE SOUSA  
- ANTONIO CARLOS BATISTA  
- ANA CLEIDE TAVARES DA SILVA  
- RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS  
- CICERA OLIVEIRA DA COSTA  
- JOAQUIM LUIZ DA SILVA  
- CÉLIA MARIA SILVA E SOUSA  
- JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA  
- FRANCISCA OLIVEIRA MAGALHÃES FILHA  
- ROSEMIRA NEVES DA SILVA  
- ANTONIA DE SOUSA COSTA  
- MARIA IRACY DAVIS ALVES  
- MARIA ALTAIR GOMES MURTINHO  
- LUIZ DE SOUSA ALVES  
- IZABEL PINTO PAIXÃO  
- JOSÉ ADEMIR DE OLIVEIRA BARROS  
- PEDRO PAULO ANDRADE MODESTO  
- MARIA ZILMA DE OLIVEIRA LINS  
- PAULO BATISTA DE JESUS  
- MARGARITA BARBOSA FARIAS  
- SEBASTIANA SOLEDADE OLIVEIRA  
- MARIVALDO DO NASCIMENTO BRAGA  
- ORVÁCIO DOS REIS BORGES  
- MARGARETH TAVARES DA CONCEIÇÃO  
- FRANCILENE SOCORRO DA SILVA LEMOS  
- JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO  
- ANTONIO CARVALHO NASCIMENTO  
- LUIZ GAIA ESPINDOLA E  
- RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu,

(MARIA CONSOLAÇÃO LIMA DOS SANTOS)  
Auxiliar em Ativ. Judiciária, datilografel,

a) ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora da Secretaria  
Judiciária, em Substituição. (G.Reg. 39.004)

OF. SEC. TRT. Nº 77/91 Belém, 27.11.91  
DA: Secretária do Tribunal  
PARA:  
ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento do Egrégio TRT, da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 09.11.91 - SEGUNDA-FEIRA

- 1 PROCESSO TRT DC 1460/91  
DEMANDANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES NA  
INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO  
DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO  
AMAPÁ  
DEMANDADOS Dr. José Maria Quadros de Alencar  
ICA-INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO LTDA e  
outros  
RELATOR Dr. Paulo César de Oliveira  
REVISOR Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR Juiz Haroldo Alves  
2 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2439/91  
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PARÁ  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: Drª Maria Adelaide Costa  
e  
outros  
RELATORA Dr. Sérgio Victor Pinto  
REVISORA Juiza Marilda Coelho  
ORIGEM Juiz Nazer Nassar  
3 PROCESSO 3ª JCY Belém  
RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 2740/91  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PARÁ  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: Dr. Antonino A. de Oliveira  
e  
Orlando Sérgio Silva  
Assunção e  
RELATOR Dr. Sérgio Victor Pinto  
REVISOR Juiz Nazer Nassar  
REVISOR Juiz Georgenor Franco Filho  
ORIGEM 7ª JCY Belém  
4 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2434/91  
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PARÁ  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: Drª Margarida Maria Rodrigues  
e  
Lucibela Cardias Soares  
e  
outros  
RELATOR Dr. Afonso Henrique Pereira  
REVISOR Juiz Vicente Fonseca  
REVISOR Juiz Haroldo Alves  
ORIGEM 1ª JCY Belém  
5 PROCESSO TRT RO 2166/91  
RECORRENTE JÚLIO CÉSAR ALVES DO NASCIMENTO  
Dr. Edilson Araújo dos Santos  
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ  
S/A-TELEPARÁ Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça  
Neto  
RELATOR Juiz Solon Peralta  
REVISOR Juiz Pedro Mello  
ORIGEM 2ª JCY Belém  
6 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2727/91  
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL-HOSPITAL  
JOÃO DE BARROS BARRETO  
Dr. Edison Messias de Almeida  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: ALVINA MOTA PEDROSO e  
outros  
RELATOR Dr. Antônio Flávio Américo  
REVISOR Juiz Haroldo Alves  
REVISOR Juiz Pedro Mello  
ORIGEM 8ª JCY Belém  
7 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2474/91  
RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII  
Dr. Antônio Batista Campos  
RECORRIDO/RECLAMANTE: JOÃO GRACIANO FERREIRA  
Dr. Ubiratan de Aguiar  
RELATOR Juiz Haroldo Alves  
REVISOR Juiz Pedro Mello  
ORIGEM 5ª JCY Belém  
8 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2438/91  
RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA  
DE ESTADOS DE TRANSPORTES-SETRAN  
Drª Carmen Lúcia Cunha  
RECORRIDO/RECLAMANTE: OSCARINO MONTEIRO DA SILVA  
RELATOR Juiz Haroldo Alves  
REVISOR Juiz Pedro Mello  
ORIGEM JCY Castanhal  
9 PROCESSO TRT R EX OFF 1552/91  
RECLAMANTE MARIA LUIZA GOMES DOS SANTOS  
RECLAMADO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ  
AÇU-PREFEITURA MUNICIPAL  
Drª Selma Nogueira de Freitas  
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
REVISORA Juiza Marilda Coelho  
ORIGEM JCY Castanhal  
10 PROCESSO TRT R EX OFF 2352/91  
RECLAMANTE MARIA ELZA TRINDADE DOS SANTOS  
Dr. Rui Ewald da Cruz  
RECLAMADA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO  
PARÁ-FBESP  
RELATORA Juiza Marilda Coelho  
REVISOR Juiz Nazer Nassar  
ORIGEM JCY Castanhal  
11 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2715/91  
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO  
DA AGRICULTURA  
Dr. José Augusto Potiguar  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: HILMAR BATISTA TAMEGÃO  
LOPES e  
outros  
RELATORA Dr. Clayton dos Santos Chaves  
Juiza Marilda Coelho

REVISOR Juiz Nazar Nassar  
 ORIGEM 1ª JCY Belém  
 12 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2532/91  
 RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 RECORRIDOS/RECLAMANTES: MARIA CRISTINA LEÃO PINHEIRO e outros  
 Dr. João Alberto Batista Santos  
 RELATOR Dr. José Wander de Souza  
 REVISOR Juiz Vicente Fonseca  
 ORIGEM Juiz Haroldo Alves  
 13 PROCESSO 1ª JCY Belém  
 TRT R EX OFF e RO 2477/91  
 RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 RECORRIDOS/RECLAMANTES: ANTONIO FERNANDO DA SILVA e outros  
 Dr. Antônio dos Reis Pereira  
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
 REVISOR Juiz Haroldo Alves  
 ORIGEM 6ª JCY Belém  
 14 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2327/91  
 RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 RECORRIDOS/RECLAMANTES: VITA MARIA DOS SANTOS BATISTA e outros  
 Dr. Wilson Cardoso de Souza  
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
 REVISOR Juiz Haroldo Alves  
 ORIGEM 5ª JCY Belém  
 15 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2619/91  
 RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 RECORRIDOS/RECLAMANTES: NAZARÉ MARIA SANTIAGO DA SILVA e outros  
 Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo  
 RELATOR Juiz Marilda Coelho  
 REVISOR Juiz Nazar Nassar  
 ORIGEM 2ª JCY Belém  
 16 PROCESSO TRT RO 1110/91  
 RECORRENTES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A  
 RECORRIDO Drª Rosa Maria Raimundo  
 RELATOR SÉRGIO SETTE  
 REVISOR Juiz Hermes Tupinambá  
 ORIGEM Juiz Marilda Coelho  
 17 PROCESSO JCY Tucuruí  
 TRT RO 1887/91  
 RECORRENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A  
 RECORRIDO Drª Rosa Maria Raimundo  
 RELATOR FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DOS SANTOS  
 REVISOR Juiz Vicente Fonseca  
 ORIGEM Juiz Haroldo Alves  
 18 PROCESSO JCY Tucuruí  
 TRT RO 1896/91  
 RECORRENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A  
 RECORRIDO Drª Rosa Maria Raimundo  
 RELATOR BENEDITO FRANCISCO CAVALCANTE  
 REVISOR Juiz Haroldo Alves  
 ORIGEM Juiz Marilda Coelho  
 19 PROCESSO JCY Tucuruí  
 TRT R EX OFF e RO 2090/91  
 RECORRENTE/RECLAMANTE: ANTONIO SÉRGIO LAMARÃO  
 RECORRIDO/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 Drª Loana Lia Gentil Uliana  
 RELATOR Juiz Marilda Coelho  
 REVISOR Juiz Nazar Nassar  
 ORIGEM 1ª JCY Belém  
 20 PROCESSO TRT RO 2536/91  
 RECORRENTE EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA  
 RECORRIDOS Dr. João Rodrigues dos Santos Neto  
 PINHEIRO e outros CARLOS ALBERTO MONTE VERDE  
 RELATOR Dr. Paulo Alberto dos Santos  
 REVISOR Juiz Marilda Coelho  
 ORIGEM Juiz Nazar Nassar  
 21 PROCESSO JCY Macapá  
 TRT R EX OFF 2247/91  
 RECLAMANTE RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA  
 RECLAMADA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA-FSESP  
 RELATOR Juiz Marilda Coelho  
 REVISOR Juiz Nazar Nassar  
 ORIGEM JCY Breves  
 22 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2243/91  
 RECORRENTE/RECLAMADA: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-SUNAB  
 RECORRIDA/RECLAMANTE: ROSA MARIA ALVES SALAME  
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
 REVISOR Juiz Haroldo Alves  
 ORIGEM 1ª JCY Belém  
 23 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2317/91  
 RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA  
 RECORRIDO/RECLAMANTE: SINTSEP-SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ  
 Drª Elizete Rocha  
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
 REVISOR Juiz Haroldo Alves  
 ORIGEM 1ª JCY Belém  
 24 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1853/91  
 RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA  
 RECORRIDA/RECLAMANTE: RUTH SIMONE PINA DA CUNHA ANDRADE  
 Dr. Helder Wanderley Oliveira  
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
 REVISOR Juiz Haroldo Alves  
 ORIGEM 1ª JCY Belém  
 25 PROCESSO TRT R EX OFF 2466/91  
 RECLAMANTE PAULO ROBERTO BRITO  
 Drª Oneide do Nascimento Kataoka

RECLAMADO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN  
 RELATORA Juiz Marilda Coelho  
 REVISOR Juiz Nazar Nassar  
 ORIGEM 2ª JCY Belém  
 26 PROCESSO TRT RO 1858/91  
 RECORRENTE PEDRO PAULO LOPES DA COSTA  
 RECORRIDA Dr. Jarbas V. do Carmo  
 Dr. José Wilson Sampaio  
 POTYPARÁ-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
 REVISOR Juiz Haroldo Alves  
 ORIGEM 8ª JCY Belém  
 27 PROCESSO TRT RO 2448/91  
 RECORRENTE CLÁUDIO RODRIGUES VALENTE  
 RECORRIDA Drª Erlene Gonçalves Lima  
 EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA  
 Dr. Otávio Mendonça  
 RELATORA Juiz Marilda Coelho  
 REVISOR Juiz Nazar Nassar  
 ORIGEM 1ª JCY Belém  
 28 PROCESSO TRT RO 1651/91  
 RECORRENTE FURUKAWA INDUSTRIAL S/A-PRODUTOS ELÉTRICOS  
 RECORRIDO Dr. Manoel José Siqueira  
 LUIZ FERNANDO DE SOUZA LIMA  
 Dr. Reinaldo Torres Miranda  
 RELATORA Juiz Marilda Coelho  
 REVISOR Juiz Nazar Nassar  
 ORIGEM 5ª JCY Belém  
 29 PROCESSO TRT RO 2053/91  
 RECORRENTE COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO  
 RECORRIDO Dr. José Torquato de Alencar  
 REYNALDO ROBERTO GOBBI  
 Dr. José Cabral  
 RELATOR Juiz Haroldo Alves  
 REVISORA Juiz Marilda Coelho  
 ORIGEM 2ª JCY Belém  
 30 PROCESSO TRT RO 1974/91  
 RECORRENTE CARMINO SOUZA DOS SANTOS  
 RECORRIDA Dr. João José Soares Geraldo  
 IMACO S/A-INDÚSTRIA METALÚRGICA  
 Dr. Manoel José Siqueira  
 RELATOR Juiz Haroldo Alves  
 REVISORA Juiz Marilda Coelho  
 ORIGEM 4ª JCY Belém  
 31 PROCESSO TRT RO 1383/91  
 RECORRENTE JOSÉ ITABIRUSSU DE SOUZA NETO  
 RECORRIDA Dr. Joaquim Lopes Vasconcelos  
 EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO DOM MANOEL LTDA  
 Dr. Hamilton Gualberto  
 RELATOR Juiz José Aires  
 REVISORA Juiz Marilda Coelho  
 ORIGEM 3ª JCY Belém  
 32 PROCESSO TRT RO 2051/91  
 RECORRENTE MANOEL LAÉRCIO NASCIMENTO ALMEIDA  
 RECORRIDA Dr. Joaquim Lopes Vasconcelos  
 TÁGIDE VEÍCULOS S/A  
 Dr. José Figueiredo de Souza  
 RELATOR Juiz Marilda Coelho  
 REVISOR Juiz Nazar Nassar  
 ORIGEM 2ª JCY Belém  
 33 PROCESSO TRT RO 1987/91  
 RECORRENTE MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A  
 RECORRIDO Dr. Gledson Antônio Diniz  
 FRANCISCO FERNANDES-SANTOS  
 Drª Albanilda Macedo Castro  
 RELATOR Juiz Haroldo Alves  
 REVISORA Juiz Marilda Coelho  
 ORIGEM JCY Santarém  
 14 PROCESSO TRT RO 1431/91  
 RECORRENTE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A-CASAS PERNAMBUCANAS  
 Drª Maria Rosângela da Silva  
 RECORRIDO JAINE MARIA PASTANA  
 Drª Ana Célia Pastana  
 RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
 REVISORA Juiz Marilda Coelho  
 ORIGEM 2ª JCY Belém  
 35 PROCESSO TRT RO 1838/91  
 RECORRENTE TELEVISÃO LIBERAL LTDA  
 RECORRIDO Drª Anaura Cristina Mendonça  
 JOSÉ ADEMIR BRAZ DA SILVA  
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
 REVISOR Juiz Haroldo Alves  
 ORIGEM JCY Marabá  
 36 PROCESSO TRT R EX OFF 2268/91  
 RECLAMANTE RAIMUNDO RODRIGUES TEIXEIRA  
 RECLAMADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL  
 Drª Kátia Reis Leite  
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
 REVISOR Juiz Haroldo Alves  
 ORIGEM 6ª JCY Belém  
 37 PROCESSO TRT RO 2130/91  
 RECORRENTE ENGEVIX S/A  
 RECORRIDA Drª Ivana Maria F. Cruz  
 NELI BARROS CAVALCANTE  
 Dr. Rubens José Gomes de Lima  
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
 REVISOR Juiz Haroldo Alves  
 ORIGEM JCY Tucuruí  
 38 PROCESSO TRT RO 2001/91  
 RECORRENTES JORGE PINTO DE AZEVEDO e outro  
 Dr. Cícero Borges Bordalo Júnior  
 RECORRIDA MINERAÇÃO TABOCA S/A  
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
 REVISOR Juiz Haroldo Alves  
 ORIGEM JCY Macapá  
 39 PROCESSO TRT RO 2165/91  
 RECORRENTE ERICIO JOSÉ GONÇALVES PALHETA  
 RECORRIDA Drª Olga Bayma  
 S/A - ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU INTERCAU  
 Dr. Tsugno Koyama  
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
 REVISOR Juiz Haroldo Alves  
 ORIGEM 8ª JCY Belém  
 40 PROCESSO TRT RO 1836/91  
 RECORRENTE PEDRO JURACI BARBOSA DA SILVA  
 RECORRIDA Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte  
 MARIA NILDE LIMA DE CARVALHO  
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
 REVISOR Juiz Haroldo Alves

ORIGEM JCY Santarém  
 41 PROCESSO TRT RO 2000/91  
 RECORRENTE ANTONIO MARIA SOUZA  
 Dr. José Raimundo Soares  
 Montenegro  
 RECORRIDA PRICOMAR-PRIMAVERA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DO MAR LTDA  
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca  
 REVISOR Juiz Haroldo Alves  
 ORIGEM JCY Capanema  
 42 PROCESSO TRT AI 3138/91  
 AGRAVANTE MAIAME-MADEIRA ITÁLIA AMERICANA LTDA-GEORGE ALFRED MELLEEN  
 Dr. Suenon de Sousa Júnior  
 AGRAVADO JOHN DAVID MARTIN  
 Dr. Haroldo Souza Silva  
 RELATOR Juiz Georgenor Franco Filho  
 ORIGEM 2ª JCY Belém  
 43 PROCESSO TRT RO 2612/91  
 RECORRIDO MIGUEL DA SILVA FERREIRA  
 RECORRIDA Drª Vilma Aparecida Chavaglia  
 E COMÉRCIO M. ROSCOE S/A-ENGENHARIA, INDÚSTRIA  
 Drª Maria Christina Cordeiro  
 RELATOR Juiz Nazar Nassar  
 REVISOR Juiz Georgenor Franco Filho  
 ORIGEM JCY Abaetetuba  
 44 PROCESSO TRT RO 1321/91  
 RECORRENTES ROBERTO CARDOSO DE SOUZA  
 Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e  
 SEDCO FOREX PERFURAÇÕES MARÍTIMAS  
 LTDA  
 Dr. Miguel Antônio Campos Serra  
 RECORRIDOS OS MEMSOS  
 RELATOR Juiz Hermes Tupinambá  
 REVISOR Juiz Georgenor Franco Filho  
 ORIGEM 8ª JCY Belém  
 45 PROCESSO TRT AR 944/91  
 AUTOR ESPÓLIO DE OSMAN BATISTA GAZEL  
 Dr. Ludimar Calandrini Sidônio  
 RÉU ALMÉLIO SOUZA  
 Dr. Raimundo Nivaldo Duarte  
 RELATOR Juiz Nazar Nassar  
 REVISOR Juiz Vicente Fonseca  
 Atenciosamente,  
 RUTH KLAUTAU  
 Secretária do Tribunal  
 (G.Reg. 38.977)

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIAS E SUBESTAÇÃO DE FORÇA DO PRÉDIO-SEDE, FIRMADO EM 28.12.90, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E A EMPRESA M. NENO & CIA. LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços necessários à MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIAS E SUBESTAÇÃO DE FORÇA, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aqui denominado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, a Exmª Srª Desª CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES, brasileira, casada, Magistrada, C.P.F nº 098.546.652/91, e, de outro lado, a EMPRESA M.NENO & CIA LTDA, com sede nesta cidade, à Travessa 1ª de março nº 96, conj.1003, o rª denominada CONTRATADA, inscrita no C.G.C sob o nº 04.978.722/0001-76, representada por seu Proprietário, Dr. MIGUEL DE ARAÚJO GOMES NENO, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, C.P.F nº 000.014.222-00, acordam assinar o presente TERMO ADITIVO, nas seguintes condições:

- 1ª - Fica o valor da Fatura Inicial acrescida de Cr\$16.720,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E VINTE CRUZEIROS) mensais, de acordo com o art. 2º da Lei nº 8.178, de 19.03.91, a partir de 1º de Janeiro de 1991.
- 2ª - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Aditado.

E, por estarem de acordo, assinam as partes contratantes o presente TERMO ADITIVO, em 04 (QUATRO) vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Belém, 25 de novembro de 1991

(a) Desª CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
 Presidente do T.R.E do Pará.  
 - CONTRATANTE -

(a) Dr. MIGUEL DE ARAÚJO GOMES NENO  
 Proprietário da M. NENO & CIA LTDA  
 - CONTRATADA -

TESTEMUNHAS:

- (a) Carmen T. Fernandes
- (a) Neide Gomes da C. Silva

TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO CENTRAL FIRMADO EM 28.12.90, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E A EMPRESA ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços necessários à OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO CENTRAL, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aqui denominado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, a Exmª Srª Desembargadora CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES, brasileira, casada, Magistrada, C.P.F nº 098.546.652-91, e, de outro lado, a EMPRESA ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A., com sede nesta cidade, à Travessa 9 de Janeiro nº 646, inscrita no C.G.C sob o nº 33.373.325/0008-45, a seguir denominada CONTRATADA representada por seu Gerente de Manutenção, Dr. ALBERTO SILVIO ARRUDA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, C.P.F

